



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos, utensílios e materiais de uso médico-hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Interessada: CAROL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.867.300/0001-26

I – DO PEDIDO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CAROL COMERCIAL LTDA.**, referente às exigências de qualificação técnica previstas no item 9.15.1.4 do Edital, especificamente quanto à apresentação de **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** e, quando aplicável, **Autorização Especial de Funcionamento – AE**, expedidas pela ANVISA.

II – DA INTEMPESTIVIDADE

Após análise, verifica-se que o pedido de esclarecimento foi encaminhado em **08 de outubro de 2026, às 08h57**, conforme registro constante da mensagem recebida pela Administração.

Conforme estabelecido no Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2026**, o prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento ou impugnações encerrou-se em **07 de outubro de 2026, às 00h00**.

Dessa forma, considerando que a solicitação foi apresentada **após o término do prazo estabelecido no instrumento convocatório**, o pedido é **INTEMPESTIVO**, razão pela qual não poderá ser conhecido pela Administração para fins de esclarecimento formal do edital.

Ressalta-se que os prazos estabelecidos no instrumento convocatório devem ser observados por todos os interessados, em respeito aos princípios da **vinculação ao edital, isonomia, segurança jurídica e julgamento objetivo**.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **NÃO SE CONHECE** do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CAROL COMERCIAL LTDA.**, por ser **intempestivo**, uma vez que protocolado após o prazo estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2026.

Ressalva-se, contudo, que a Administração Pública poderá, no exercício de seu poder-dever de autotutela, avaliar eventual questão de ordem pública ou identificar, de ofício, necessidade de correção do instrumento convocatório, caso constatada alguma irregularidade que possa comprometer a legalidade, a isonomia ou a competitividade do certame.

Lobato/PR, 09 de outubro de 2026.


MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMIO
Presidente da Comissão de Contratação
Município de Lobato/PR

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000